



TRE
PARANÁ

PAD 5646/2024

1º APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

CONTRATO Nº 24/2025 – objeto a contratação de prestação de serviços continuados mediante alocação e gestão de postos de trabalho para portaria, recepcionistas e vigia.

Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 6º, inciso LIX c/c 25, § 8º, inciso II, art. 135, inciso II, da Lei 14.133/2021, após análise e autorização pelas áreas competentes deste TRE/PR, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, defere-se a repactuação contratual, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

1. Alterações aplicadas a partir de 23/07/2025 (data do início da vigência do contrato)

1.1. Repactuação 2025: conforme CCT SIEMACO/ SEAC - PR nº PR000074/2025, com vigência de 01º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

RESUMO CONTRATUAL

Item	Descrição do serviço	Qdade de Posto	Valor Unitário 2025	Valor unitário Repactuado a partir 23/07/2025	Valor mensal 2025 Repactuado a partir 23/07/2025
PERÍODO NORMAL					
1	Porteiro 8h 48m	4	R\$ 4.404,34	R\$ 4.756,70	R\$ 19.026,80
2	Recepcionista	2	R\$ 3.389,26	R\$ 3.617,18	R\$ 7.234,36
3	Vigia	1	R\$ 9.271,40	R\$ 9.866,62	R\$ 9.866,62
PERÍODO ELEITORAL					
4	Porteiro 8h 48m - Temporário	3	R\$ 4.551,87	R\$ 4.904,23	R\$ 14.712,69

Item	Descrição do serviço	Qdade de Posto	Valor Unitário FATO GERADOR 2025	Valor unitário Repactuado FATO GERADOR a partir 23/07/2025
PERÍODO NORMAL				
1	Porteiro 8h 48m	4	R\$ 797,76	R\$ 857,55
2	Recepcionista	2	R\$ 554,09	R\$ 584,03
3	Vigia	1	R\$ 1.714,76	R\$ 1.807,44
PERÍODO ELEITORAL				
4	Porteiro 8h 48m - Temporário	3	R\$ 631,27	R\$ 678,58

Recursos orçamentários destinados à repactuação:

Programas de Trabalho: 167772

Notas de empenhos: 2025NE412 ; 2025NE413 e 2025NE414, emitidas em 04/06/2025, reforços emitidos em 04/09/2025.

Elemento de despesa: 33.90.37.01 e 33.90.37.03;

Categoria Econômica: Custeio

Curitiba, 11 de setembro de 2025

DIVANÍ DA SILVA CARVALHO
Analista Judiciária

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
Chefe da Seção de Contratos